



## SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA DA PUBLICAÇÃO 128/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 76/2021	1

**ERRATA DO SUMÁRIO.** A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra -MA, comunica errata na publicação do PPA - PLANO PLURIANUAL - QUADRIENIO - 2022-2025, publicada no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra -MA na Edição nº. 128 do dia 26/10/2021, pagina 01. Onde se lê: LEI 319/2021 - PLANO PLURIANUAL - PPA ? 2022-2021, Agora lê-se: LEI 319/2021 - PLANO PLURIANUAL - PPA - 2022-2025. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:** de 27 de Outubro de 2021, Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão - Cirineu Costa Rodrigues Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 76 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude de Formosa da Serra Negra/MA - CMJ, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal da Juventude;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 270/2017 de 04 de agosto de 2017, que cria o Conselho Municipal da Juventude;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) do Município de Formosa da Serra Negra ? MA, pelo mandato de 02 (dois) anos:

- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

DIRETORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE:

Titular: Adriano Almeida Carvalho

Suplente: José Guilherme da Costa B. Albuquerque

PODER LEGISLATIVO:

Titular: José de Ribamar da Silva Costa

Suplente: Langelo de Andrade Milhomem

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28e3d448ecb4c94b0aaf75444adb32b571154e45

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Luís Alves da Silva

Suplente: Vaudilene da Silva Milhomem

**DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

Titular: Iramar Martins De Oliveira

Suplente: Merijane Pinto Assunção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: João da Mata Costa Ferreira

Suplente: Veronilton Costa Lima

**POLÍCIA MILITAR:**

Titular: Antonio Pereira de Oliveira Junior

Suplente: Rogerio Rodrigues Costa

**CONSELHO TUTELAR:**

Titular: Veltana Coelho dos Santos Ramos

Suplente: Ivanete Maria Silva de Castro

**DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

Titular: Patrícia dos Santos Barros

Suplente: Maria Neusa Ciriano de Castro

**- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**REPRESENTANTE ESTUDANTIL DO ENSINO MÉDIO:**

Titular: Sabrina Brito Martins

Suplente: Synara Kananda Lima Silvestre

**REPRESENTANTE ESTUDANTIL DO ENSINO SUPERIOR:**

Titular: Juliana Patrícia dos Santos Barros de Castro

Suplente: Joana Palmila Barros Castro

**ORGANIZAÇÃO JUVENIL RELIGIOSA:**

Titular: Osmar Barros Albuquerque

Suplente: Domingos Fernandes da Silva

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28e3d448ecb4c94b0aaf75444adb32b571154e45

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**SETOR EMPRESARIAL:**

Titular: Maria Valdene dos Santos de Araujo

Suplente: Maray de Sousa Batista Costa

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE:**

Titular: Andréia Maria da Silva Santos

Suplente: Elaine Aguiar Oliveira

**ENTIDADE CULTURAL:**

Titular: Jefferson Diogo Costa de Araújo

Suplente: Antonio Reginaldo Pereira Rocha

**ENTIDADE ESPORTIVA:**

Titular: Jose Hildevandro de Sá Silva

Suplente: Wandelucia Coelho de Souza Silva

Art. 2º A diretoria do Conselho Municipal da Juventude (CMJ) de Formosa da Serra Negra será composta pelas seguintes pessoas:

**PRESIDENTE:** Adriano Almeida Carvalho

**VICE-PRESIDENTE:** Iramar Martins de Oliveira

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** José Guilherme da Costa Barros Albuquerque

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal da Juventude de Formosa da Serra Negra/MA, é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos admitindo-se a recondução apenas por uma vez e por igual período.

Art. 5º Fica revogado o decreto nº 59 de 15 de setembro de 2021.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em 26 de outubro de 2021.

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 28e3d448ecb4c94b0aaf75444adb32b571154e45

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

